

DECRETO Nº 385 de 17 de Setembro de 2001

“REMANEJAMENTO INTERNO DE VERBA PARA SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA”.

Roque Dias Ribeiro, Prefeito Municipal de União de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.548,83 (Onze mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos) destinados ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

20 – Poder Executivo	
01 – Gabinete do Prefeito	
03 – Administração e planejamento	
07 – Administração	
021 – Administração Geral	
2002 – Direção do governo municipal	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3110 – Pessoal	
3111 – Pessoal Civil	11.548,83

Art. 2º - Os recursos destinados a atenderem as despesas decorrentes da abertura deste crédito suplementar, serão os decorrentes da anulação da seguinte dotação :

20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
41 – Educação da criança de 0 a 6 anos	
185– Creches	
1018 – Construção de uma creche	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4120 – Equipamento e Material Permanente	1.000,00

20 – Poder Executivo
06 – Departamento de Educação e cultura

08 – Educação e cultura	
41 – Educação da criança de 0 a 6 anos	
190– Educação pré-escolar	
1017 – Construção de uma escola municipal pré-escolar	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4110 – Obras e instalações	500,00
20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
41 – Educação da criança de 0 a 6 anos	
190– Educação pré-escolar	
2015 – Educação pré-escolar	
3000 – Despesas correntes	
3100 – Despesas de custeio	
3130 – Serviços de terceiros e encargos	
3131 – Remuneração de serviços pessoais	2.000,00
20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
42 – Ensino Fundamental	
188– Ensino Regular	
1002 – Construção e restauração de escolas	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4110 – Obras e instalações	3.548,83
20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
42 – Ensino Fundamental	
188– Ensino Regular	
1002 – Construção e restauração de escolas	
4000 – Despesas de capital	
4100 – Investimentos	
4120 – Equipamento e Material Permanente	1.000,00
20 – Poder Executivo	
06 – Departamento de Educação e cultura	
08 – Educação e cultura	
42 – Ensino Fundamental	

188– Ensino Regular
1002 – Construção e restauração de escolas
4000 – Despesas de capital
4300 – Transferência de capital
4311 – Auxílios para despesas de capital 500,00

20 – Poder Executivo
06 – Departamento de Educação e cultura
08 – Educação e cultura
42 – Ensino Fundamental
188– Ensino Regular
2037 – Manutenção de Fundo com Recursos do FUNDEF
4000 – Despesas de capital
4100 – Investimentos
4110 – Obras e instalações 2.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

União de Minas/MG., 17 de setembro de 2001.

ROQUE DIAS RIBEIRO
- Prefeito Municipal -

PUBLICAÇÃO

Publicado nesta data, por
afixação no quadro de avisos
e editais desta Prefeitura.

Regina Maria Soares Ferreira
Secretaria de Gabinete